

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 96-98/72

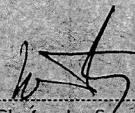
JUIZ DO TRABALHO - Substituta Dra. Jussara de
Bem Gomes

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano
de 1972, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento

de MONTENEGRO autuou a
presente reclamação apresentada por

MARIA ALVES PINHEIRO COSTA e OUTRAS contra
OSWALDO JACINTO FLORES


Chefe da Secretaria
Mauricio Fortes

OBJETO: Sal., 13º sal., fér., av. pr., indeniz., R.S.R.
Total - R\$ 4.544,63

2
NET

EXMO. Sr. DOUTOR JUIZ PRESIDENEE DA J.C.J. DE MONTENEGRO

J.C.J. de Montenegro

Protocolo N.º 96-98/72

Em 21/10/72

MARIA ALVES PINHEIRO COSTA, brasileira, viúva, cosinheira, residente n/cidade, rua Moinho Boa Vista, 587, portadora da CP nº 94746/188a.; ELIDA MONTEIRO BRANCO, brasileira casada, cosinheira, residente n/cidade, rua Santos Dumont, esquina Apolinario de Moraes, s/n, CP 22.569/299a. e MARIA IZABELA IGNACIO, brasileira, solteira, maior, ajudante, residente nesta cidade, na Vila S.Koao, rua 14, casa 445, por seu procurador abaixo assinado, cfe. "ut" instrumento de procuraçao incluso, vem com o devido respeito a presença de V.Excia., propor uma Reclamatória Trabalhista contra OSWALDO JACINTHO FLORES, que nesta cidade era estabelecido com os seguintes negócios :"Churrascaria Motorista, Pensão Boa Vista e Churrascaria Flores", econtrando-se, atualmente, como :

Encarregado de Pensão da CIA.CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS- CCBE - na cidade de Pedro Ozório, neste Estado (acampamento),

expondo e requerendo, como medida de inteira justiça, o seguinte:

I - MARIA ALVES PINHEIRO COSTA (la. reclamante)

- 1.-- QUE, iniciou a trabalhar para Oswaldo Jacintho Flores, em 1/10/67 e percebia como último salário cr\$208,80 - mensais;
- 2.-- QUE, em 19/10/71, foi despedida, sem justa causa, não lhe sendo pagos os direitos previstos em lei.

ISTO POSTO, reclama o seguinte :

a) Salários atrasados.....	cr\$ 280,00
b) 13º salario de 1.971.....	" 208,80
c) Férias, 1 período completo.....	" 139,20
d) Aviso prévio de 30 dias.....	" 208,80
e) Indenização de 4 anos (não é optante)..	" 835,20
f) R.S.R. 192 hrs(8hrs/mês últimos 2 anos)	<u>209,28</u>
Total.....	cr\$1.881,28

II - ELIDA MONTEIRO BRANCO (2a. reclamante)

- 1.-- QUE, em 1/01/71, foi admitida por Oswaldo J. Flores, percebendo como último salário, cr\$208,80/mês;
- 2.-- QUE, na data de sua admissão, entregou sua CP. para ser assinada e a mesma, jamais lhe foi devolvida, fazendo com que a reclamante fosse obrigada a tirar nova CP.;
- 3.-- QUE, esteve enferma e não pode gozar dos benefícios do INPS, dada a irregularidade de seu ex-empregador , com a Previdência Social;

segue...

4--- QUE, até a presente data, apesar do vínculo empregatício com o reclamado, continua a margem - sem serviço e sem solução para o seu caso.

ASSIM, vem à presença de V.Excia., reclamar o seguinte :

a) Salários atrasados de janeiro a julho de 71 (6 semanas).....	cr\$ 286,80
b) Salários em atraso de outubro, novembro e dezembro de 71.....	cr\$ 626,40
c) 13º salario de 71.....	cr\$ 208,80
d) Férias- um período completo.....	cr\$ 139,20
e) Aviso prévio.....	cr\$ 208,80
f) Indenização, por 1 ano de serviço.....	cr\$ 208,80
g) R.S.R.-416 hrs(8 hrs durante 52 semanas). Total.....	<u>cr\$ 366,00</u>
Total.....	cr\$ 2.044,80

III- MARIA IZABELLA IGNACIO (3a.reclamante)

1--- QUE, cfe. sua CP., foi admitida por Oswaldo J.Flôres, em 5/06/70 e percebia, como último salário, cr\$208,80 mensais;

2--- QUE, em 19/10/71, foi despedida, tendo recebido, apenas, a irrisória quantia de cr\$200,00, quando, seus direitos, são bem mais avultados, notadamente por se tratar de empregado com mais de 1 (um) ano de serviço e sua despedida deveria ter sido homologada legalmente.

ISTO POSTO, reclama :

a) Aviso prévio de 30 dias.....	cr\$ 208,80
b) Férias- 1 período completo.....	cr\$ 139,20
c) Férias proporcionais 5/12	cr\$ 57,00
d) 13º salario/70 - 7/12.....	cr\$ 119,00
e) 13º salario/71 - 5/12.....	cr\$ 85,75
f) Indenização de 1 (um) ano de serviço....	<u>cr\$ 208,80</u>
Sub-total.....	cr\$ 818,55
Importância já recebida.....	(-) 200,00
Total.....	cr\$ 618,55

REQUER a citação do reclamado OSWALDO JACINTHO FLORES, antes qualificado, para responder aos termos da presente reclamatória, contestá-la, querendo, sob pena de confissão e revelia, regularizar a situação das Carteiras Profissionais das reclamantes. PROTESTA por todos os meios de provas em direito permitidas, em especial pelo depoimento pessoal do reclamado, ou seu representante legal, depoimento este que desde já se requer; por testemunhas, exibição de livros e documentos e perícias. E, finalmente, suplicam pelo pagamento dos salários atrasados e incontroversos, na audiência designada, em caso contrário, que seja o reclamado condenado de acordo com o art. 467 da CLT.-

N. Termos
P. Deferimento

Montenegro, 21 de fevereiro de 1.972

pp.

OAB/RS-1.886 (E.) CPF 019815100

P R O C U R A Ç Ã O

ELIDA MONTEIRO BRANCO, brasileira, casada, cozinheira, portadora da CP. 569, série 299, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Santos Dumont esquina com Apolinário de Moraes; MARIA ALVES PINHEIRO COSTA, brasileira, viúva, cozinheira, residente nesta cidade, na rua Moinho Boa Vista, 587, portadora da CP 94.746, série 188, e, MARIA IZABELA IGNÁCIO, brasileira, solteira, maior, ajudante de cozinha, residente nesta cidade a Vila São João, rua 14, casa 495, portadora da CP -- nº 48.956, série 122, por este instrumento particular de procuração, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, o Dr. Osvaldo F. Esporleder e o Acadêmico Carlos Valentin Boos Bandeira, ambos brasileiros, casados, advogados, residentes nesta cidade com escritório profissional à rua Cap. Cruz 2.044 para o fim especial de, em conjunto ou separadamente, proporem/junto à JUSTIÇA DO TRABALHO, uma reclamatória trabalhista contra OSVALDO JACHINTO FLORES e seus sucessores, podendo os ditos procuradores tudo requererem e assinarem, judicial ou extra judicialmente, acompanhando o feito em todos os seus termos e incidentes, até final; confessarem, acordarem e transigirem; darem e receberem quitações de toda espécie e importâncias; recorrerem; e, enfim, amplos e gerais poderes para o fiel cumprimento desta outorga, inclusive os da cláusula "AD JUDICIA", e substabelecer.-

Montenegro, 9 de fevereiro de 1.972

Elida Monteiro Branco

Maria Alves Pinheiro Costa

Maria Izabella Ignacio

Assinatura de Elida Monteiro Branco Maria Pinheiro Costa e Maria Izabella Ignacio.

Em testemunha da cordade.

Montenegro, 9 de fev. de 1982 F.R.

O. Tabalhão.



5

MONTENEGRO RS

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA Nº 02/72

DEPRECANTE : Juíza do Trabalho Substituta da J.C.J. de Montenegro

DEPRECADO: Juiz do Trabalho Presidente da J.C.J. de Pelotas a quem esta couber por distribuição

Bu, JUSSARA DE BEM GOMES, Juíza do Trabalho Presidente Substituta da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro

D E P R E C O a V.Ex.^a que, sendo-lhe esta apresentada e após nela exarar seu respeitável "CUMPRA-SE", digne-se determinar providências no sentido de que seja notificado o Sr. OSWALDO JACINTHO FLORES que se encontra como "encarregado de Pensão da Cia. Construtora Brasileira de Estradas-CCBE na cidade de Pedro Osório (acampamento)" para que compareça a esta J.C.J. de Montenegro, à rua Dr. Flores, esquina Fernando / Ferrari, no próximo dia 13 de março, às 13,30 horas, a fim de acompanhar o processo que lhe movem MARIA ALVES PINHEIRO COSTA e outras, conforme os termos da inicial anexa.

Outrossim, seja o reclamado notificado de que deverá comparecer, independentemente de seus representantes, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, podendo apresentar as provas documental e testemunhal, esta, no máximo, em número de três, se julgada necessária.

Fazendo cumprir a presente estará V.Ex.^a prestando relevante serviço à Justiça, às partes e a mim.

Dada e passada nesta cidade de Montenegro aos vinte e três dias do mês de fevereiro de ano de mil novecentos e setenta e dois. Eu, Oficial Judiciário PJ-5, Ieda Santafé Aguiar, datilografei e eu, Maurício Fortes, MAURÍCIO FORTES, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Jussara
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES
JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

A presente folha contém documentos:

PROCESSO N° 96-98/72



AR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

S E R V I Ç O P O S T A L

Número do registrado 35.046

Natureza da correspondência CARTA PRECATÓRIA 2/72
AO DISTRIBUIDOR - DA J.C.J. DE PELOTAS RS.

Destinatário

Cidade de Pelotas Estado do Rio Grande do Sul.

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 29 de fevereiro de 1972

M.S. / Pérola

Ref. 103 - 15.000 - 9/71 - Concórdia

J. A. C. J.

Destinatário

JUNTADA
Fago juntada do telegrama
free segue,
Em 1 de 03 de 1972

MAURÍCIO FORTES

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Número de Expedição	C. J. de Montenegro	CORREIOS E TÉLEGRAMA	6
Recebido	Po 172	EXMO SR DR JUIZ DO TRABALHO	✓
De	Protocolo N.º 03 172	TRIJUNTA MONTENEGROS	
as	horas	Endereço	
por	Em 9 1 03		
PREF	5/9 CO DE PELOTASRS 163 88 1 8 1430		

N 67 DE 7 3 72 REFERENCIA CARTA PRECATORIA NOTIFICATORIA
 N 02/72 PROCEDENTE ESSA TRIJUNTAVG RELATIVA PROCESSO ENTRE
 PARTES MARIA ALVES PINHEIRO COSTA E OUTROS CONTRA CIA
 CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS CCBE VG SOLICITO
 VOSSENCIA DESIGNAR OUTRA DATA AUDIENCI AVG TENDO EM VISTA
 NOTIFICACAO SER DESTINADA CIDADE PEDRO OSORIO VG ONDE SOMENTE
 SE PROCEDE MEDIANTE DILIGENCIA SR DELEGADO DE POLICIA DAQUELA
 LOCALIDADE VG NECESSITANDO SE PARA ISSO MAIOR ESPACO TEMPO

PREAMBULO:

PT SAUDACOES PT DRA MARIA HELENA MACIEL BRAGA PT
 CHEFE SECRETARIA PRIMEIRA TRIJUNTA PELOTAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2
7

PROCESSO N° 96-98/72

Aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e dois, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, André Luiz Mottin , dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes , dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente , apregoados os litigantes: MARIA ALVES PINHEIRO COSTA, ELIDA MONTEIRO BRANCO, MARIA IZABELA IGNACIO, reclamantes, e OS - WALDO JACINTHO FLORES, reclamado, para apreciação do processo em que as primeiras reclamam do outro: salários, 13º salário, férias, aviso-prévio, indenização e R.S.R. PRESENTES AS RECLAMANTES AUSENTES O RECLAMADO. Tendo em vista o telegrama de fls. foi suspensa a presente audiência e designada nova para o próximo dia (12)doze de abril, às (13:30)treze e trinta horas, ficando ciente as reclamantes e devendo ser comunicada a MM.Junta deprecada desse adiamento, através de telegrama. Nada mais. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

André Luiz Mottin
VOCAL DOS EMPREGADOS

PAULO MORAES GUEDES
VOCAL DOS EMPREGADOS

RECLAMANTE:

RECLAMANTE:

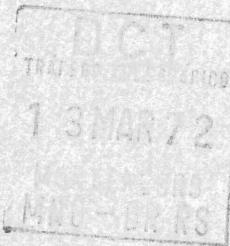
Maria Isabel Ignacio

RECLAMANTE:

PROCURADOR:

ASSISTENTE

MAURICIO PORTES
CHIEFE DA SECRETARIA



ILMA. SRTA.
DRA. MARIA HELENA MACIEL BRACA.
DD.CHEFE SECRETARIA PRIMEIRA TRIJUNTA PELOTAS.RS.

14/72 13.03.72.

COMUNICO VOSSORIA ADIADA AUDIÊNCIA REFERENTEMENTE
PROCESSO ENTRE PARTES MARIA ALVES PINHEIRO COSTA
E OUTRAS CONTRA CIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ES-
TRADAS CCBE vg RELATIVA PREGATÓRIA NOTIFICATÓRIA
DESTA JUNTA pt PRÓXIMO DIA DOZE ABRIL vg TREZE ET
TRINTA HORAS vg ESTA TRIJUNTA ~~PY~~ SAUDAÇÕES
MAURÍCIO FORTES pt CHEFE BECRETARIA TRIJUNTA MONTENEGRO.


Mauricio Fortes,
Chefe de Secretaria.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO N° 96-98/72.

Aos (12) doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, às (13:30) treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro.Rs., na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR.CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, André Luiz Mottin, pregadores, e Paulo Moraes Guedes, pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: MARIA ALVES PINHEIRO, ELIDA MONTEIRO BRANCO e MARIA IZABELA IGNÁCIO, reclamantes e, OSWALDO JACINTHO FLORES, reclamado, para apreciação do processo em que as primeiras reclamam haverem da segundo salários, 13º salário férias, aviso prévio, indenização e R.S.R. - PRESENTES AS RECLAMANTES e seu procurador, ausente o reclamado. Não havendo prova de que o reclamado foi devidamente notificado foi suspensa a presente audiência e designada nova para o próximo dia (18) dezoito de maio/72, às 13:30 horas, DIGO, para o próximo dia (17) dezesete de maio/72, às 13:30 horas, ficando cientes as reclamantes e devendo se telegrafar a MM. Junta de Pelotas, comunicando-se o presente adiamento e a nova designação. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Paulo Moraes Guedes
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Carlos Edmundo Blauth
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTEIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

Maria Isabel Ignacio
RECLAMANTE:

Carvalho
Procurador:

Elida Monteiro Branco
RECLAMANTE:

Maria Pinheira Costa
RECLAMANTE:

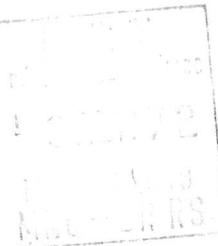
Mauricio Fortes
MAURICIO FORTES
FONTE DA SECRETARIA

10
26

A presente folha contém documentos



13/4/72



DRA MARIA HELENA MACIEL BRAGA
MD CHEFE SECRETARIA PRIMEIRA TRIJUNTA - PELOTAS

21/72 12.04.72

POR DETERMINAÇÃO PRESIDÊNCIA DESTA JUNTA vg COMUNICO VOSSORIA
FOI ADIADA NOVAMENTE AUDIÊNCIA RELATIVA NOSSA CARTA PRECATORIA
Nº 2/72 vg PARA DIA 17 MAIO PRÓXIMO ÀS 13:30 HORAS vg VIRTUDE
AusÊNCIA RECLAMADA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA HOJE ET NÃO HAVER
PROVA DA DEVIDA NOTIFICAÇÃO vg MOTIVO PELO QUAL SOLICITO SEJA
NOTIFICADA RECLAMADA DATA NOVA AUDIÊNCIA pt SDS MAURÍCIO FOR
TES CHEFE SECRETARIA TRIJUNTA MONTENEGRO

MAURÍCIO FORTES
CHEFE SECRETARIA

91
26

A propriedade pública confirma ~~que~~ os documentos.

Numero de pedido	de Montenegro	CORREIOS E TELEGRAFOS	TELEGRAMA
Recebido: Protocolo N.º	448172 20/04/72	20/04/72	SR CHEFE SEC TRIJUNTA MN GRS
Assinatura	Carimbo	Endereço	
PREF	27/19 DE PELOTASRS	--- 229 62 19 15 HS ---	
---- NR 94/18/4/72-- REF SEU TELEG NR 21/72-- VG DATADO/			
12 CORRENTE VG RELATIVO CARTA PRECATORIA CUJA AUDIENCIA			
ESTAH DESIGNADA PARA DIA 17 MAIO PROXIMO AS 13,30 HORAS VG			
SOLICITO INFORMAR NOMES DAS PARTES VG FINS NOTIFICA CAO VG CONFORMI			
SUA SOLICITACAO PT SAUDACOES PT DR JOAO LUIZ TORALLES LEITE			
PT JUIZ PRESDT PRIMEIRA TRIJUNTA PELOTAS ----			

12
26

A presente nota contém _____ documentos.

DRA MARIA HELENA MACIEL BRAGA MD CHEFE SECRETARIA
PRIMEIRA TRIJUNTA - PELOTAS

23/72 20.04.72

EM ATENÇÃO TELEGRAMA 94 DESSA MM JUNTA vg INFORMO NOSSA
SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO CONTIDA NOSSO TELEGRAMA 21 vg
REFERE-SE AO RECLAMADO OSWALDO JACINHO FLORES vg COM EN-
DEREÇO CONSTANTE EM NOSSA CARTA PRECATORIA Nº 2/72 vg DIS-
TRIBUIDA PARA ESSA MM JUNTA pt SDS MAURÍCIO FORTES CHE-
FE SECRETARIA TRIJUNTA MONTENEGRO

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

13
F.

contém um telegrama.



TELEGRAMA

21/28 CO PELotasRS 066 67 28 13,30 HRS

N.º da Expedição	601	Carimbo da Estação	JUZ PRESIDENTE TRIJUNTA
RECEBIDO		Indicações de Símbolos e End	MNEGRORS
DE		Taxadas e End	JOAO MENDONCA
ÀS	HORAS		159/72
POR			

EM SEU BENEFÍCIO INDIQUE NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A DATA E A HORA DO RECEBIMENTO

NR 50 DE 27/4/72 COMUNICO VOSSENCIA FOI EXPEDIDA NOTIFICACAO PARA OSVALDO JACINTO FLORES COM DATA AUDENCIA ESSA MERETISSIMA TRIJUNTA PARA DEZESSETE DE MAIO PT TAL NOTIFICAU VAT PROCESARSE ATRAVES DELAGADO POLICIA PEDRO OSORIO PT TAO LOGO TENHAMOS NOTICIAS DA EFETIVA ENTREGA REFERIDA NOTIFICACAO AVISAREMOS ESSA TRIJUNTA T SAUDA COES JOAO LUIZ TURALES FLEITE JUZ PRESIDENTE PRIMEIRA TRIJUNTA PELotas

HOJE MELHOR DO QUE ONTEM
AMANHÃ MELHOR DO QUE HOJE
BRASIL

MOVTO E ASSINATURA



**COMUNICAÇÃO
E PROGRESSO**



ANO DO SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Vinculada ao Ministério das Comunicações

ECT

MOD. 7630-007-0065

PUBLICIDADE NESTE FORMULÁRIO (EXCLUSIVO PARA TODO O BRASIL) ELAPE-TEL. 252-1455 - AV. GOMES FREIRE, 533 - CX. POSTAL 7019 - RIO - GB.
EM S. PAULO: NH - RUA CONS. CRISPINIANO, 86 - TEL. 37-2722, 37-8743 E 36-4771

JUNTADA

Faço juntada telefones

Em 15 de out de 1972

(Signature)
SHEFF DA RECRE



EMPRÉSA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAMAS
Vinculada ao Ministério das Comunicações

14/2
TELEGRAMA

PREÂMBUI

22/14 PELOTASRS 238 60 13 2000 =

Clube Montenegro

Protocolo N.º 187172

DE Em 25/05/72

POR

Carimbo da Estação

GRÁFICA

14 MAI 72

MONTENEGRO

RS

Indicações de Serviço
Taxadas e Endereço

= DR JUIZ PRESIDENTE TRIJUNTA

MONTENEGRO RS

EM SEU BENEFÍCIO INDIQUE NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A DATA E A HORA DO RECEBIMENTO

NR 113 DE 12 5 72 COMUNICO VOSSENCIA DELEGACIA
PEDRO OSORIO ATEH ESTA DATA NAO CONFIRMOU EFETIVA NOTIFICACAO
OSWALDO JACINTO FLORES NO PROCESSO QUE LHE MOVE MARIA ALVES
PINHEIRO COSTA ET OUTRAS PT QUALQUER INFORMACAO SERAHIM
EXPEDIATAMENTE COMUNICA DA VOSSENCIA PT SAUDA COES JOAO
LUIZ TORALES LEITE JUIZ PRESIDENTE PRIMEIRA TRIJUNTA PELOTAS

TEX



COMUNICACAO
E PROGRESSO

CT 113 12 5 72 =



ANO DO SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA

EMPRÉSA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAMAS

Vinculada ao Ministério das Comunicações

ECT

MOD. 7530-007-0065

PUBLICIDADE NESTE FORMULÁRIO (EXCLUSIVO PARA TODO O BRASIL) ELAPE - TEL. 252-1455 - AV. GOMES FREIRE, 533 - CX. POSTAL 7019 - RIO - GB.
EM S. PAULO: NH - RUA CONS. CRISPINIANO, 86 - TEL. 37-2722, 37-8743 E 36-4771



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Junta de Conciliação e Julgamento

15
15

PROCESSO N° 96-98/72.

Aos (17) dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois às (13:30) treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro.Rs., na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR.CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, André Luiz Mottin pregadores, e Paulo Moraes Guedes, pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: MARIA ALVES PINHEIRO COSTA, ELIDA MONTEIRO BRANCO e MARIA IZABELLA IGNÁCIO, reclamantes, e, OSWALDO JACINTO FLORES, reclamado, para apreciação do processo em que as primeiras reclamam haverem da segundo sal. 13ºsal., férias, aviso prévio, indenização e Repouso Semanal Remunerado. PRESENTES AS RECLAMANTES, AUSENTE O RECLAMADO. Não tendo o reclamado sido notificado segundo dá notícia o telegrama de fls.14, era de se suspender a presente audiência e designar nova. Todavia com a palavra o Doutor Procurador das reclamantes pelo mesmo foi dito que julgava interessante o adiamento da presente sem qualquer designação de nova data a fim de que pudesse ser localizado o reclamado tendo em vista a existência de dúvida quanto ao seu paradeiro. Deferido o pedido foi a presente suspensa "SINE-DIE", aguardando-se os autos em Cartório um novo pronunciamento das postulantes. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRÉ LUIZ MOTTA
VOGAL DOS EMPREGADOS

Elida Monteiro Branco

RECLAMANTE:

Maria Isabel Ignacio

RECLAMANTE:

Maria Alves Pinheiro Costa

RECLAMANTE:

PROCURADOR:

MAURÍCIO FORTES.
CHEFE DE SECRETARIA.

JUNTADA

Faço juntada Carta Pre-
catório's que segue.

Em 5 de Junho de 1972.

MAURICIO LOFERS
CHIEF DA SECRETARIA

Assinado por MAURICIO LOFERS
e ROSARINA BOZ JARCA

16
25

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CARTA PRECATORIA NOTIFICATÓRIA Nº 07/72

Receessa.

Deprecante: Exmo. Sr. Juiz Substituto da JCJ. DE MONTNEGRO

Deprecado : Exmo. Sr. Juiz do Trabalho da 1ª JCJ. de PELOTAS

Reclamante: Maria Alves Pinheiro Costa e outras.-

Reclamado : Oswaldo Jacintho Flores

A U T U A Ç Ã O

Ao primeiro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e dois, na Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Pelotas, autuo a / presente Carta Precatória Notificatória.

Maria Helena Maciel Braga
Maria Helena Maciel Braga - Chefe de Secretaria

1^a VIA

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

JUIZ DO TRAB. SUBST. DA JCJ DE MONTENEGRO		-Deprecante Reclamante
JUIZ DO TRAB. PRES. DA 1 ^a JCJ DE PELOTAS - Deprecado		Reclamado
Local: Pelotas Porto Alegre	Data: 1º-3-1972	Nº 13-D
Objeto: Carta Prec. Not. ref. proc. que Maria Alves Pi- nheiro Costa e Outras movem contra Oswaldo Jacin- to Flores.		
Espécie: Escrita Verbal	c/cópia da inicial Documentos	
Distribuída à 1 ^a Junta de Conciliação e Julgamento		
Doc. Ident. Reclamante: <i>J. B. Alves</i>		
Distribuidor <i>Maria R. Alves</i>		

Ref. 67 - 300 bls. 4x50 - 12/70



17

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
M O N T E N E G R O R S

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA Nº 02/72

DEPRECANTE : Juíza do Trabalho Substituta da J.C.J. de Montenegro
DEPRECADO: Juiz do Trabalho Presidente da J.C.J. de Pelotas a quem esta couber por distribuição

Eu, JUSSARA DE BEM GOMES, Juíza do Trabalho Presidente Substituta da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro

D E P R E C O a V.Ex.^a que, sendo-lhe esta apresentada e após nela exarar seu respeitável "CUMPRA-SE", digne-se determinar providências no sentido de que seja notificado o Sr. OSWALDO JACINTHO FLORES que se encontra como "encarregado de Pensão da Cia. Construtora Brasileira de Estradas-CCBE- na cidade de Pedro Osório (acampamento)" para que compareça a esta J.C.J. de Montenegro, à rua Dr. Flores, esquina Fernando / Ferrari, no próximo dia 13 de março, às 13,30 horas, a fim de acompanhar o processo que lhe movem MARIA ALVES PINHEIRO COSTA e outras, conforme os têrmos da inicial anexa.

Outrossim, seja o reclamado notificado de que deverá comparecer, independentemente de seus representantes, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, podendo apresentar as provas documental e testemunhal, esta, no máximo, em número de três, se julgada necessária.

Fazendo cumprir a presente estará V.Ex.^a prestando relevante serviço à Justiça, às partes e a mim.

Dada e passada nesta cidade de Montenegro aos vinte e três dias do mês de fevereiro de ano de mil novecentos e setenta e dois. Eu, Oficial Judiciário PJ-5, Ieda Santafé Aguiar, datilografei e eu, Maurício Fortes, MAURÍCIO FORTES, Chefe de Secretaria, subscrevo.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES
JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

C E R T I D A O

Certifico que a notificação deprecada a fls.2 é na cidade de Pedro Osório onde só se procede mediante ofício ao sr. Delegado - de Polícia, que auxilia esta la.Junta, nas diligências do interior.

Desta forma e tradando-se de endereço em "acampamento" em estrada, é muito exíguo o tempo, pois a audiência foi designada para 13 de março.

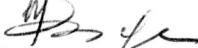
Pelotas, 3.3.72


Maria Helena Maciel Braga
Chefe de Secretaria

C O N C L U S Ã O

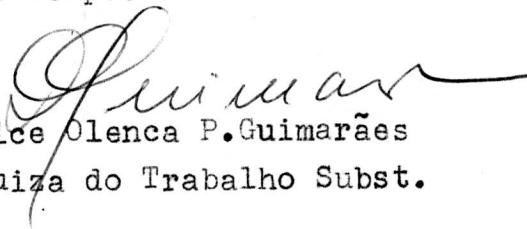
Fago, nesta data, concluir os estes autos
do Sr. Presidente.

Em 3 do 3 de 10 72


SECRETÁRIO
MARIA HELENA MACIEL BRAGA
CHEFE DE SECRETARIA

Solicite-se ao MM.Juizo Deprecante outra data para cumprimento da notificação, explicando, também, necessidade maior espaço de tempo.

D/S


Dra. Dulce Olencia P. Guimarães
Juiza do Trabalho Subst.

19
25

IX
MP

EXMO JUIZ DO TRABALHO
TRIJUNTA = MONTENEGRO = RS

67 7-3-72 REFERÊNCIA CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA Nº 02/72
PROCEDENTE ESSA TRIJUNTA VG RELATIVA PROCESSO ENTRE
PARTES MARIA ALVES PINHEIRO COSTA E OUTRAS CONTRA
CIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS = CCBE = VG
SOLICITO VOSSÊNCIA DESIGNAR OUTRA DATA AUDIÊNCIA VG
TENDO EM VISTA NOTIFICAÇÃO SER DESTINADA CIDADE
PEDRO OSÓRIO VG ONDE COMENTE SE PROCEDE MEDIANTE
DILIGÊNCIA SR DELEGADO DE POLICIA DAQUELA LOCALIDADE
VG NECESSITANDO-SE PARA ISSO MAIOR ESPAÇO TEMPO PT
SAUDAÇÕES PT DRA MARIA HELENA MACIEL BRAGA PT CHEFE
SECRETARIA PRIMEIRA TRIJUNTA PELOTAS



EMPRÉSA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAFOS
Vinculada ao Ministério das Comunicações

TELEGRAMA

20
31

PREÂMBUL B 353/13 CO MONTENEGRORS 19 74 13 17,30--

N.º da Expedição	189	Carimbo da Estação	ILMA SRTA DRA MARIA HELENA MACIEL	
RECEBIDO DE	13 MAR 72	Indicações de Serviço e Endereço	BRAGA DD CHEFE SECRETARIA PRIMEIRA TRIJUNTA PELOTASRS	
HORAS	PELOTAS PLS	Taxadas e		

EM SEU BENEFÍCIO INDIQUE NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A DATA E A HORA DO RECEBIMENTO

TEXTO E ASSINATURA

NR 14/72 DE 13/3/72 COMUNICO VOSSORIA ADIADA AUDIENCIA REFERENTEMENTE PROCESSO ENTRE PARTES MARIA ALVES PINHEIRO COSTA E OUTRAS CONTRA CIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS CCBE VG RELATIVA PRECATORIA NOTIFICATORIA DESTA JUNTA PT PROXIMO DIA DOZE ABRIL VG TREZE ET TRINTA HORAS VG ESTA TRIJUNTA PT SAUDACOES MAURICIO FORTES PT CHEFE SECRETARIA TRIJUNTA MONTENEGRO

MAURICIO FORTES CHEFE SECRETARIA

==CT 14/72=====

BRASIL HOJE MELHOR DO QUE ONTEM AMANHÃ MELHOR DO QUE HOJE

**COMUNICAÇÃO É
PROGRESSO**

A ECT sabe disto.

E é por esta razão que imprimiu uma nova dinâmica operacional capaz de dotar os serviços postais - telegráficos da eficiência de que o Brasil precisa neste importante setor. A ECT confia em você. Confie nela também.

EMPRÉSA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAFOS

Vinculada ao Ministério das Comunicações

J.C.J. de PELOTAS
PROTÓCOLO

Nº 334
Em 14/03/1973

Gelz

822 +
15 de Março de 1973

27
27

62/72

17

março

72

CP)07/72

MARIA ALVES PINHEIRO DA COSTA E OUTRAS.-
OSWALDO JACINTHO FLORES.

ADMAR ME

Ilmo. Sr.
DELEGADO DE POLICIA DE
PEDRO OSORIO = RS

22
23

✓
Apr

OSWALDO JACINTHO FIORES. Encarregado da Pensão da Cia. Construtora de Estrada COBE - Pedro Osório (acampamento)

AGATHWU

2010-09-28 10:00:00 2010-09-28 10:00:00

Montenegro - RS

doze

12

abril c/ano

treze e trinta

13, 30

Pelotas 17

marco

72

Othello E. G. Fabião
Aux.Jud.PJ-6

Scallop TACUMHO TIBBS. Mississauga 600-610
(Gymnophion) (Gymnophion)

JUNTADA

Neste dia, faço juntar os presentes autos,
de Leopoldo P. S. - 8 -

25 de Abril de 1972

exhibit 9 except one \ 111

13

97

97585 13 October 1969

CHIESTA DI COLLANTO
D-11. NOV. XIX

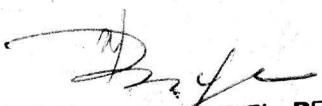
23

25

CERTIDÃO

CERTIFICO que o telegrama abaixo
vai para esta data por
e-mail se ter sido feito ante
localizar a qual autoriza
Lia 16. Encialho.

Em 26/4/1972



MARIA HELENA MACIEL BRAGA
CHEFE DE SECRETARIA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<i>Solicite de que o TELEGRAMA de MARIA HELENA MACIEL BRAGA MD CHEFE SECRETARIA PRIMEIRA TRIJUNTA</i>	
NUMERO DE EXPEDIÇÃO Recebido no horas por	Carimbo da Estação <i>Carimbo da Estação</i> <i>Carimbo da Estação</i>	Indicação de Serviço e Endereço <i>Indicação de Serviço e Endereço</i>	PELOTAS RS
P R E Á B/ 437/21/72 CO DE MONTENEGRO RS 012 080 013 1600			
O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie de telegrama, estação de origem, número de telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação:			
HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARA A EMPRESA NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.			
NR 21/72 DE 12.04.72 POR DETERMINAÇÃO PRESIDENCIA DESTA JUNTA VG COMUNICO VOSSORIA FOI ADIADA NOVAMENTE AUDIENCIA RELATIVA NOSSA CARTA PRECATORIA NR 2/72 VG PARA DIA 17 MAIO PROXIMO AS 13,30 HORAS VG VIRTUDE AUSENCIA RECLAMADA AUDIENCIA DESIGNADA PARA HOJE ET NAO HAVER PROVA DA DEVIDA NOTIFICACAO VG MOTIVO PELO QUAL SOLICITO SEJA NOTIFICADA RECLAMADA DATA NOVA AUDIENCIA PT SDS MAURICIO FORTES. CHEFE SECRETARIA TRIJUNTA MONTENEGRO			
T. RIO E ASSINATURA	CT 21/72 12.04.72 2/72 17 13,30 <		

JUZGADO DE PELOTAS

PROTOCOLO N°

217

DATA

14/04/72

Petrolácteos

CERTIFICO que, nesta data, o presente
telegrama foi respondido pelo de nº 94.

Em 18/4/1972

[Signature]
Aux. Jud. PJ-6

24
25

X
APR

19 ABR 72

PELOTAS

RS

SR CHEFE SECRETARIA TRIJUNTA
MONTENEGRO = RS

94

18-4-72

REFERÊNCIA SEU TELEGRAMA N° 21/72 VG DATADO 12
CORRENTE VG RELATIVO CARTA PRECATORIA CUJA AUDIÊNCIA
ESTAH DESIGNADA PARA DIA 17 MAIO PROXIMO AS 13,30
HORAS VG SOLICITO INFORMAR NOMES DAS PARTES VG
FINS NOTIFICAÇÃO VG CONFORME SUA SOLICITAÇÃO PT
SAUDAÇÕES PT DR JOÃO LUIZ TORALLES LEITE PT JUIZ
PRESIDENTE PRIMEIRA TRIJUNTA PELOTAS



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TÉLEGRAFOS

TELEGRAMA

NUMERO DE
EXPEDIÇÃO
Received
as
por
horas

Carimbo da Estação
23.04.72

is de Taxa
Ind Ser das

DRA MARIA HELENA MACIEL BRAGA MD

CHEFE SECRETARIA PRIMEIRA TRIJUNTA PELOTASRS

P R E Á M B U L O B 253/24 CY DE MNEGRORS 11/65/64 24.11.

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie de telegrama, estação de origem, número de telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação:

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER.
COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ A EMPRÉSNA NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

NR 3 23 72 DE 20 04 72 EM ATENÇAO TELEGRAMA 9R DESSA MM JUNTA VG INFORMO
NOSSA SOLICITACAO DE NOTIFICACAO CONTIDA NOSSO TELEGRAMA 21. VG REFERE SE AO
RECLAMANTO OSNALDO JACINTO FLORES DISTRIBUITA PARA ESSA M JUNTA PT SDS
MAURICIO FORTES CHEFE SECRETARIA TRIJUNTA MONTE NEGRO

CT 3 23 72 20 04 72 2/72 <

MARIA HELENA MACIEL BRAGA
CHEFE DE SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que semmarci, a car-
mim, a folha de telegra-
ma verso.

Em 26/4/1972


MARIA HELENA MACIEL BRAGA
CHEFE DE SECRETARIA

J.C.J. de PELOTAS
PROTÓCOLO

Nº 509

Em 25/04/72



26
25

MARIA ALVES PINHEIRO COSTA E OUTRAS

OSWALDO JACINTHO FLORES

XXX a

MONTENEGRO

DR. FLORES esquina FERNANDO FERRARI - dezessete
maio treze e trinta 13,30
17

Pelotas, 27

abril

72

Aux. Jud. PJ-6

27
26

of.102/72

Pelotas, 26 de abril de 1972

Do: Juiz do Trabalho, Presidente da 1^aJCJ de Pelotas

Ao: Ilmo. Sr. Delegado de Polícia - Pedro Osório - RS

Assunto: solicitação.

Sr. Delegado:

Pelo presente, solicito suas providências no sentido de determinar a entrega da notificação anexa ao SR.OSWALDO JACINTHO FLORES, que se encontra como encarregado de pensão, da Cia.Construtora Brasileira de Estradas - CCBE -, nessa cidade de Pedro Osório (acampamento), o qual é reclamado na Carta Precatória / procedente de Montenegro, em que é reclamante Maria Alves Pinheiro Costa e Outras.

Encareço, outrossim, que seja devolvida, a esta 1^aJCJ, o incluso Aviso de Recebimento, devidamente assinado pelo destinatário, a fim de que o mesmo seja recebido na Junta de Montenegro até o próximo dia 17 de maio, data da audiência referente / ao processo em pauta.

No caso de impossibilidade de entrega da notificação, por intermédio dessa Delegacia, rogo-lhe que esta 1^aJCJ seja avisada a tempo, a fim de que a Junta de Montenegro seja alertada a tomar as necessárias providências.

Antecipando agradecimentos, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de minha elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente

Dr. João Luiz Toralles Leite

Juiz - Presidente

LS
22

N
PM

MM JUIZ PRESIDENTE TRIJUNTA MONTENEGRO- RS

98 27.4.72 - COMUNICO VOSSÊNCIA FOI EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO PARA
OSVALDO JACINTO FLORES COM DATA AUDIÊNCIA ESSA MERETISSIMA TRIJUNTA PARA
DEZESSETE DE MAIO pt TAL NOTIFICAÇÃO VAI PROCESSARSE ATRAVEZ DELEGADO
POLICIA PEDRO OSORIO pt TÃO LOGO TENHAMOS NOTICIA DA EFETIVA ENTREGA REFERIDA
NOTIFICAÇÃO AVISAREMOS ESSA TRIJUNTA pt SAUDAÇÕES JOÃO LUIZ TORALLES LEITE
JUIZ PRESIDENTE PRIMEIRA TRIJUNTA PELOTAS

D. J.

29
26

CERTIDÃO

CERTIFICO que ... o Delegado de Polícia de
P. Osório nada informar e nem de-
voerar o A.R.

Dou fé.

Em 8 / 5 / 1972

Candidata

ANA MARIA RIBEIRO FONSECA
Chefe da Secretaria Substituta

CONCLUSÃO

Fiz, nesta data, conclusões destes autos
ao Sr. Presidente.

Em 8 de 5 de 1972

Candidata

SECRETÁRIO
ANA MARIA RIBEIRO FONSECA
Chefe da Secretaria Substituta

Conferiu-se por telefone
a autoria da modificação.



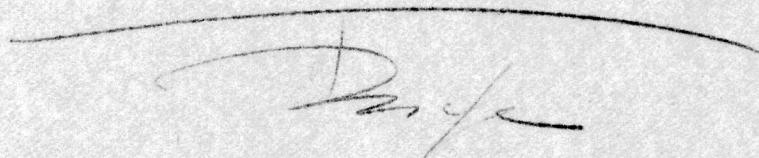
Dr. João Luiz Leite
Juiz do Trabalho Presidente

30
25

~~✓~~
APR

DELEGADO POLICIA DE PEDRO OSORIO (RS)

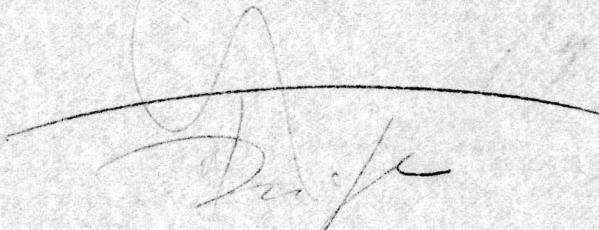
112 12.5.72 - SOLICITO URGENTE RESPOSTA SÔBRE EFETIVA ENTREGA
DA NOTIFICAÇÃO ENCAMINHA ESTA PRIMEIRA TRIJUNTA ET RELATIVA A
INTIMAÇAO DE OSWALDO JACYNTO FLORES vg ENCARREGADO DA COMPANHIA
CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS EM PEDRO OSÓRIO PARA AUDIÊNCIA
EM MONTENEGRO NO DIA DEZESSETE MAIO pt LEMBRO ESTA JUNTA DEPENDE
DE SUA INFORMAÇÃO PARA CONFIRMAR NOTIFICAÇÃO EFETIVADA A JUNTA
DE MONTENEGRO pt SUADAÇOES MARIA HELENA BRAGA CHEFE SECRETARIA
TRIJUNTA PELOTAS



31
25
10/2.

MEMO SR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE TRIJUNTA MONTENEGRO (RS)

113 12.5.72 - COMUNICO VOSSÊNCIA DELEGACIA PEDRO OSORIO ATEH
ESTA DATA NAO CONFIRMOU EFETIVA NOTIFICAÇÃO OSWALDO JACYNTO FLORES
NO PROCESSO QUE LHE MOVE MARIA ALVES PEINHEIRO COSTA ET OUTRAS pt
QUALQUER INFORMAÇÃO SERAH IMEDIATAMENTE COMUNICADA VOSENCA pt
SAUDAÇÕES JOÃO LUIZ TORALLES LEITE JUIZ PRESIDENTE PRIMEIRA TRIJUNTA
PELOTAS



32
25

PL
Revisor 17

JUNTADA

Nesta data, faço juntada /aos presentes autores,
a L Ofício n° 103/73-11-18-t-

Em 15 de Março de 1973

MARIA HELENA MACIEL BRAGA
CHEFE DE SECRETARIA



33
26

fl 1-18
Pedro Alves

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS POLICIAIS
18ª REGIÃO POLICIAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PEDRO OSÓRIO

J.C.J. de PELOTAS

PROTÓCOLO

612

Nº:

Em 15/05/72

Pedro Alves

Ofício Nº 103/72
W.B.L. Inv. Pol.

Pedro Osório, 10 de maio de 1972

Senhor Juiz:



Dr. João Luiz Toralles Leite
Em atençāo ao Of. 102/72, desta

do Trabalho Presidente

Junta de Conciliação e Julgamento, referente a notifica/
ção a ser entregue ao Sr. OSWALDO JACINTHO FLORES, infor/
mamos a Vossa Excelência que segundo declarações de Sr. -/
Petiguara Tavares de Andrade, Chefe do Escritório da Com/
panhia Construtora Brasileira de Estradas (C.C.B.E), o/
Sr. OSWALDO encontra-se no Estado de Goiás, na Cidade de/
Cupuri, trabalhando na mesma Companhia ou em uma filial /
desta.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Exce/
lência protestos de alta estima e distinta consideração.

ANTÔNIO PAULO SIMÕES DIAS
Delegado de Polícia

Ao Exmo Sr. Dr. JOÃO LUIZ TORALLES LEITE
D.D. Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento
PELOTAS R/S.

JUNTADA

Nesta data, faço juntada nos presentes autos,

a e fonegrafia 01-19-22

Local de juntada: Salão de reuniões da Secretaria

Data da juntada: 17 de Março de 1972

Assinatura: Maria Helena Maciel Braga

MARIA HELENA MACIEL BRAGA

CHEFE DO SECRETARIA

END. TELEG. "CORITEL"
CAIXA POSTAL, 900

FONOGRAMA

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
Registro no C. C. C. N.º 92.794.486

RECEPÇÃO

I6,5,72, I9,35,HS,ELA,



A ILMA MARIA HELENA BRAGA
DD. CHEFE DA SECRETARIA
TRIJUNTA DE PELOTAS

PonSRIo Po- I3 I08 I6,5,72, I8,50,HS,

Fono-NR-36-72 INFORMO A V.S. QUE RECEBI VOSSO TELEGRAMA NR. II2 DE I2-05-72
AS I8 HORAS DE HOJE I6-05-72 E RESPONDENDO AO MESMO INFORMO QUE O SENHOR
OSWALDO JACINTO FLORES SE ENCONTRA NA CIDADE DE CUPURI ESTADO DE GUAÍAS - BR.
CUJA INFORMAÇÃO JA REMETEMOS A ESSA TRIJUNTA ATRAVEZ DE NOSSO F.N.R. I03-72
DATA DO DE 10 DE MAIO DE 1972 E AO QUE NOS FOI INFORMADO O MESMO CONTINUA
TRABALHANDO NA MESMA FIRMA OU NUMA SUBSIDIARIA DA MESMA NAQUELA CIDADE SAUDS

ANTONIO PAULO SIMES DIAS DELEGADO DE POLICIA

C.T, 36-72 II2 I2-05-72 I8 I6-05-72 I03-72 I0 I972

Dr. João Luis Corrêas Leite
Presidente

C.C.J. de PELOTAS

PROTÓCOLO

Nº 683

Em: 17,05,72

Pedro Alves

35
26 50

CONCLUSÃO

Faz, nesta data, conclusão estes autos
ao Dr. Presidente.

Em 13 de maio de 1972

Maria Helena Maciel Braga
SECRETÁRIO

MARIA HELENA MACIEL BRAGA
CHEFE DE SECRETARIA

D. Volva-nos a necessidade
de apresentar, com
os demais elementos dos fa-

J. C. J. em 28/5/72


Dr. João Luiz Toralles Leite
Juiz do Trabalho, Presidente

REMESSA

Faço, nesta data, remessa dêstes autos
f.c.j. de monte negro.

Em 23 de Maio de 1972



SECRETARIA

MARIA HELENA MACIEL BRAGA

CHEFE DE SECRETARIA

36
26

OTIMIZADO

eslos estes ofícios foram

SE CII d 12 Em

Pelotas, 30 de maio de 1972

CONFIDENCIAL

REDAÇÃO DE OFÍCIOS

CONFIDENCIAL

eslos estes ofícios foram remetidos
à Junta de Conciliação e Julgamento

Sra. Distribuidora:

(Assinatura)

Pelo presente comunico a V.S. que os autos da Carta Precatória 7/72 e D-13/72 entre partes: Maria Alves-Pinheiro Costa e outras contra Oswaldo Jacintho Flores foram remetidos, nesta data, à MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, tudo por determinação do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente desta la. Junta.

Deve, assim, V.S. providenciar na baixa - do mesmo, tendo em vista a mesma ter sido liquidada nesta la. Junta.

Atenciosamente.

Maria Helena Maciel Braga
Maria Helena Maciel Braga
Chefe de Secretaria

Ilma. Sra.
Distribuidora de Pelotas
N/C

RECEBIMENTO

Recebi hoje estes autos

Em 5 / 6 / 1972

[Signature]

MAURICIO FORTES
CHIEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos concluídos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 5 / 6 / 1972

[Signature]

MAURICIO FORTES

CHIEFE DA SECRETARIA

Assim fazendo o que é de direito, encerro os autos.
Montenegro, 5 / 6 / 1972

Assim fazendo o que é de direito, encerro os autos.
Montenegro, 5 / 6 / 1972

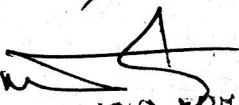
[Signature]

Assim fazendo o que é de direito,
encerro os autos.

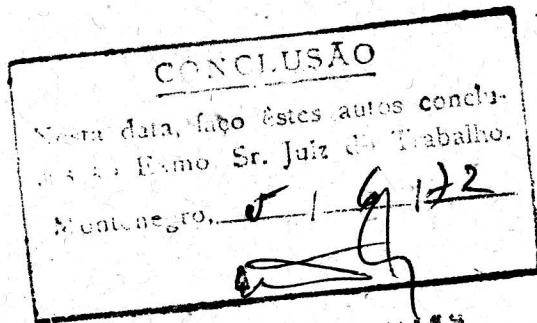
CERTIDÃO

testifico que, nesta data,
renumerei em carimbo, os fl.
16 a 36 destes autos, cumprindo
o Juiz. nº 20 da Faz. F.R.T. da
4^a Região.

Em 5/6/72



MAURICIO FONTES
CHEFE DA SECRETARIA



MAURICIO FONSECA
CHIEFE DE SECRETARIA

Falei os Reclamantes

05-6-72
Mauricio

38
D

MONTENEGRO

Proc.: nº 96-8/72

Rctes.: MARIA ALVES PINHEIRO COSTA e OUTRAS

Redo.: OSWALDO JACINTHO FLORES

NOTIFICAÇÃO

Ilmas. Sras.

Maria Alves Pinheiro Costa e outras

A/C. do Dr. Osvaldo F. Esporleder

Rua Cap. Cruz, 2.044

N/CIDADE

Pela presente, ficam VV. Sas. notificados que devem falar sobre as informações, contidas na Carta Precatória juntada aos autos do processo em epígrafe, a respeito do Reclamado, Sr. Oswaldo Jacintho Flores.

Montenegro, 6 de junho de 1972

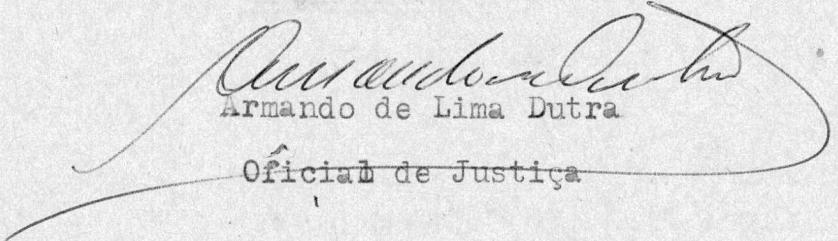
Maurício Portes
CHEFE DE SECRETARIA

08/06/1972 -

C E R T I D Á O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário - das 10,30 horas, à Rua Cap. Cruz nº2044, sendo ai, notifiquei o DR. OSWALDO SPORLEDER, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé.

MONTENEGRO, 08 de junho de 1.972.


Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça

C E R T I D Á O

CERTIFICO que até esta
data não houve pronunci-
mentos do demandante.

DOU FÉ. Montenegro, 15/06/72


MAURICIO LOMISS
CHEFE DA SECRETARIA

39
25

O ÁGITO 33

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE TRABALHO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 16/06/72

MAURICIO FONTEES

CHEFE DA SECRETARIA

Aguardem
hor. Trinta
dias

Ex 16-6-72

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

CORREGEDORIA

VISTO EM 30/6/72

PAJEHU MACEDO S'LVA
Presidente da T.R.T. em Função Corregedora

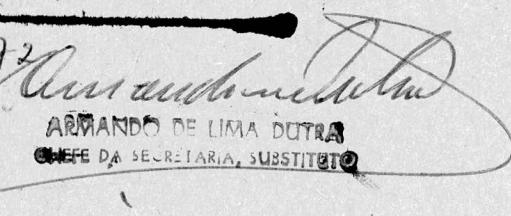
CERTIDAO

CERTIFICO

data no lugar manifesto ao
delegante.

DOU FÉ. Montenegro,

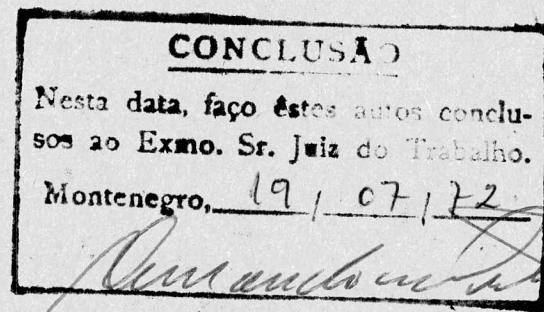
19/07/72


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

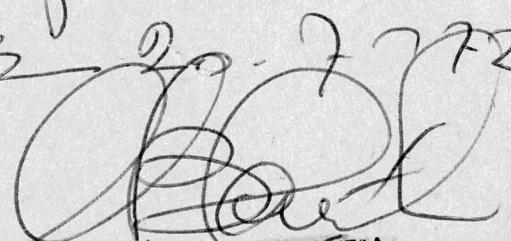
CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 19/07/72


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

A que se den
en quinto ds.

22-7-72


ARMANDO DE LIMA DUTRA

CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

40.
R.

CERTIDÃO

CERTIFICO que estes autos foram autuados em 21.02.72, tendo sido designada audiência para 13 de março de 1972.

CERTIFICO que no dia 13.03.72 às 13:30 horas compareceram as reclamantes e ausente o reclamado, não sendo aplicada a pena de revelia porque o mesmo não foi notificado. Tendo o Exmo. Juiz designado nova audiência para o dia 12.4.72 às 13:30 horas, a fim de ser notificado o reclamado.

CERTIFICO que no dia 12.4.72 compareceram as reclamantes acompanhadas de seu procurador, porém mais uma vez o reclamado não foi encontrado, motivo pelo qual foi designada nova audiência para o dia 17.05.72 às 13:30 horas.

CERTIFICO que no dia 17.5.72 compareceram novamente as reclamantes e seu procurador, todavia a reclamada não compareceu, visto não ter sido notificado, tendo o procurador das reclamantes solicitado a transferência para "SINE-DIE".

CERTIFICO finalmente, que, em 8.6.72 o procurador das reclamantes, foi notificado para que indicasse o real endereço do reclamado, todavia, até a presente data o mesmo não se manifestou. O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 04 de abril de 1977.

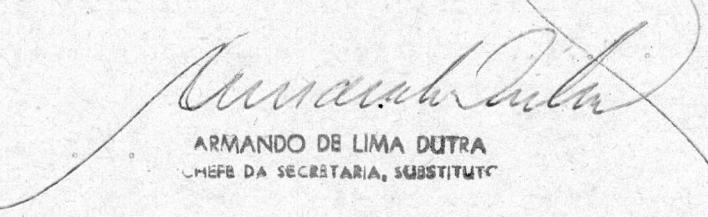
ARMANDO DE LIMA DUTRA

Chefe de Secretaria, Substº.

CONCLUSÃO

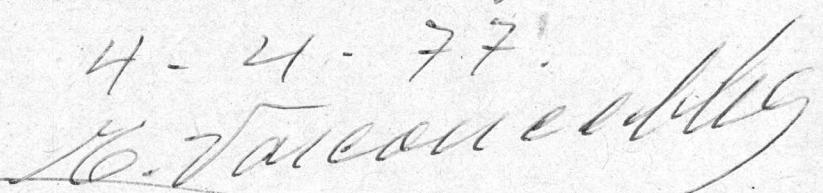
Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 04 de 04 de 1977


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHIEF DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

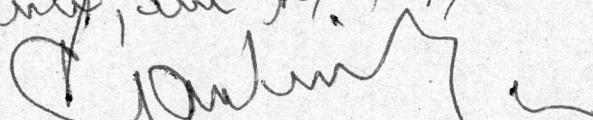
Em face do manifesto
de interesse das Pctas,
Argilino - RL
Custas pelas Pctas,
no valor de R\$ 328,20,
sendo R\$ 131,46 para a re-
clamação de Maria, R\$
R\$ 137,86 para a de Elida,
e R\$ 58,90 para a de Maria
Izabelo, ficando dispensa-
da da pagamento por
ganhar com menor do
dóbro do mínimo legal.

4-4-77.



X MÁRIO DOS PRZERES LOS
JUZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Cirib, em 14-4-77



Procurador-Pctas.

41
R

ARQUIVADO
DATA SUPRA

~~Armando de Lima Dutra~~

4-27.

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO